

COMUNICAÇÃO INTERNA 57/2005

1ª Quinzena de janeiro de 2005

Exame de Ordem

O SIMESC, reunido no dia 10, analisou a questão da instituição do Exame de Ordem para registro profissional e decidiu adotar as seguintes posições:

1. Contrária à aplicação do Exame de Ordem na forma atualmente proposta;
2. Favorável ao controle da qualidade do ensino médico e do acompanhamento das Escolas Médicas;
3. Favorável à avaliação criteriosa e periódica dos graduandos em Medicina ao longo de toda sua formação;
4. Favorável à avaliação periódica das Escolas Médicas;
5. Favorável à adoção de critérios rígidos e com base na necessidade social para a abertura de novos cursos de medicina;
6. Favorável à compatibilização do número de egressos das Escolas Médicas com o número de vagas nas Residências Médicas e Cursos de Pós-graduação *latu.sensu*.

As justificativas para esses postulados são decorrentes dos próprios objetivos do Exame de Ordem: Formação e Preparação profissionais adequadas às necessidades do mercado de trabalho com prática médica ética e de boa qualidade. O SIMESC acredita que um Exame de Ordem para possibilitar o registro profissional, além de injusto para os investimentos pessoais, familiares e perspectivas profissionais, cria mais um mecanismo perverso de avaliação semelhante aos exames vestibulares, com o agravamento de gerar uma medicina pária e clandestina, presa fácil dos subempregos e das atividades ilegais. E, ironicamente, esses médicos graduados sem registro estarão à margem da fiscalização dos Conselhos de Medicina. Com a instituição do Exame de Ordem não haverá como evitar a crítica de reserva de mercado e a desconfiança da sociedade. Diferente de outras profissões, a pós-graduação, incluída a Residência Médica, por seu caráter de treinamento em serviço, exige o registro profissional. Teríamos o paradoxo de avaliar, através de método sabidamente imperfeito, antes da preparação para o exercício profissional pleno. Como mensurar a capacidade de estabelecer boas relações médico-paciente, comportamento ético e atitudes profissionais, tão necessárias ao desempenho da profissão médica? Antes de estabelecer um obstáculo para iniciar a atividade médica, precisamos corrigir as causas e não apenas recomendar lenitivo duvidoso para os efeitos. Assim, encaminhamos as nossas manifestações sobre a questão para conhecimento do Conselho Deliberativo da Federação Nacional dos Médicos e de todos os sindicatos filiados.

1 – Acordos Internacionais de Previdência Social – O Brasil firmou Acordos Internacionais que têm por objetivo principal garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países signatários aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país. Para ter direito à assistência gratuita do SUS, os turistas deverão apresentar documento hábil (CDAM - Certificado de Direito à Assistência Médica ou equivalente) emitido pelo país de origem. Os turistas que não apresentarem o Certificado com base no Acordo Internacional, não farão jus à assistência médico-hospitalar através do SUS. O Brasil mantém Acordos de Previdência Social com os seguintes países: **ARGENTINA, CABO VERDE, ESPANHA, GRÉCIA, CHILE, ITÁLIA, LUXEMBURGO, URUGUAI e PORTUGAL.**

2 – Manifesto Contra Elevação da Carga Tributária – O SIMESC participou, no dia 12, da reunião que lançou o Manifesto Contra a Elevação da Carga Tributária, promovida pela Câmara dos Diretores Lojistas de Florianópolis. O Manifesto, assinado por mais de 50 entidades no estado, reivindica aos parlamentares catarinenses a alteração da MP 232/2004, editada pelo Governo Federal em 30/12/2004, rejeitando o aumento de 32% para 40%, na base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o

Lucro Líquido, que incide sobre as atividades prestadoras de serviços tributadas com base no lucro presumido. A Medida Provisória representa um acréscimo médio de 25% na carga tributária do setor, que alcança profissionais autônomos, microempresas, assessorias, consultorias e profissionais liberais, entre outros. O Manifesto, também subscrito pela ACM e CREMESC, encontra-se na íntegra no site do SIMESC:

www.simesc.org.br

3 – Assembléia Geral dos Médicos – Em Assembléia Geral, convocada pelo COSEMESC (Conselho Superior das Entidades Médicas do Estado de Santa Catarina), realizada no dia 11, os médicos catarinenses decidiram, após amplo debate, referendar o acordo firmado com o Governo do Estado, que prevê a prorrogação do contrato UNISANTA/IPESC até maio deste ano, quando o governo se propõe a adotar a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM). Também foi aprovada a proposta apresentada pela operadora União Saúde, de Jaraguá do Sul. Na oportunidade, Dr. Paulo Brunato, Diretor do SIMESC, apresentou o quadro de negociações com as operadoras regionais. Dr. Viriato Cunha, Presidente da ACM, falou sobre os riscos e dificuldades encontrados nos contratos apresentados pelas operadoras e alertou que não devem ser assinados. O Presidente do SIMESC e Coordenador do COSEMESC, Dr. Cyro Soncini, que coordenou a Assembléia, informou que o modelo de contrato proposto pelas entidades médicas será disponibilizado nas home pages das entidades, para consultas e sugestões. No mês de fevereiro deverá ser aprovado, em nova assembléia, o modelo de contrato dos médicos catarinenses. Mais informações estarão disponíveis no Boletim Informativo COSEMESC.

SIMESC oferece prêmios aos sindicalizados

Junte o útil ao agradável

Pague a 1ª semestralidade e concorra a 05 DVDs portáteis

Todos os médicos filiados aos SIMESC (mensalistas, semestralistas e vitalícios), quites com a Tesouraria até o dia 28 de fevereiro de 2005, participarão do sorteio de 05 aparelhos DVDs portáteis

O sorteio será realizado no dia 07 de março de 2005,

às 20 horas, na sede do SIMESC.

Um Sindicato Forte se faz com a Participação de Todos!

Filie-se ao SIMESC! Permaneça Filiado!

Obs.: os integrantes da Diretoria Executiva, DRs e Conselho Fiscal do SIMESC não participarão do sorteio.